

---

**AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESPÍRITO SANTO –  
ARSP  
DIRETORIA DE SANEAMENTO BÁSICO E INFRAESTRUTURA VIÁRIA - DS  
GERÊNCIA DE SANEAMENTO BÁSICO – GSB**

**PARECER TÉCNICO SINTÉTICO – PT/DS/GSB/Nº 129/2021**

Processo: 87355051

**ASSUNTO:** Análise da Defesa Prévia apresentada pela CESAN frente ao Termo de Notificação TN/DS/GSB/ESP Nº 027/2019, referente à fiscalização no Sistema de Abastecimento de Água do município de Guarapari.

**1. DOS FATOS**

Após ação de fiscalização das condições técnicas e operacionais do Sistema de Abastecimento de Água operado pelo prestador de serviços no Município de Guarapari, realizada nos dias 21, 22 e 23 de novembro de 2018, foram observados procedimentos que não estão em conformidade com a legislação aplicável e/ou demais normas técnicas vigentes.

Diante do exposto, foi emitido o Relatório de Fiscalização RF/DS/GSB/021/2019 e o Termo de Notificação TN/DS/GSB/ESP Nº027/2019, em que foram observadas vinte e cinco não conformidades. Tais documentos foram recebidos pela CESAN em 20/12/2019, tendo a Defesa Prévia sido apresentada no dia 16/01/2020, por meio do ofício nº PR/003/011/2020 e posteriormente encaminhado o Relatório de Evidências através do Ofício nº P-CAC/001/087/2021, que serão avaliados neste parecer.

## 2. PARECER

### Quadro 2: Constatações do Termo de Notificação TN/DS/GSB/ESP Nº027/2019.

CONSTATAÇÕES DO TERMO DE NOTIFICAÇÃO	INDICAÇÕES EQUIPE TÉCNICA
C1: Há trincas aparentes nas seguintes unidades do S.A.A. de Guarapari: Reservatório Semi-Enterrado Praia das Virtudes, Reservatório Semi-Enterrado Ipiranga e EEAB Jabaquara I.	Indeferimento parcial da defesa apresentada e aplicação da penalidade para as inconsistências que permanecem.
C2: Faltam sinalizações de risco de choque elétrico nas seguintes unidades: Quadro elétrico do Booster Centro de Guarapari, Quadro elétrico do Booster Ipiranga, Booster Concha D'Ostra, Booster Itapebussú, Booster Muquiçaba, Booster Adalberto, Booster Água Tratada Conceição e Booster de Água Bruta Conceição.	Constatação solucionada.
C3: Não há bomba reserva instalada nas seguintes unidades: Booster Centro de Guarapari, Booster Itapebussú, Booster Concha D'Ostra, Booster Adalberto, Booster de Água Tratada Conceição e Booster de Água Bruta Conceição.	Em acompanhamento.
C4: Falta cercamento ou falta integridade no cercamento das seguintes unidades: Reservatório Apoiado Centro, Reservatório Apoiado Nova Guarapari e Reservatório Adventista.	Constatação solucionada.
C5: Falta integridade no fechamento de acesso aos reservatórios nos seguintes locais: Reservatório Apoiado Centro, Reservatório Semi-Enterrado Ipiranga e Reservatório Semi-enterrado Muquiçaba.	Constatação solucionada.
C6: Sinais de infiltração nos seguintes reservatórios: – Reservatório apoiado Centro e Reservatório Semi-Enterrado Ipiranga.	Constatação solucionada.
C7: Extravazamentos ocorridos nos seguintes reservatórios: Reservatório Apoiado Centro, Reservatório Semi-enterrado Muquiçaba e Reservatório Apoiado Praia das Virtudes.	Indeferimento da defesa apresentada e aplicação da penalidade.
C8: Excesso de resíduos e / ou falta de limpeza nas seguintes áreas de unidades da CESAN: Reservatório Semi-Enterrado Ipiranga, Reservatório Apoiado Nova Guarapari, Booster Ipiranga, Booster de Água Bruta Conceição e Booster Rio Grande.	Indeferimento parcial da defesa apresentada e aplicação da penalidade para as inconsistências que permanecem.
C9: Faltam tampas e / ou tampas mantidas abertas em caixas de inspeção: Reservatório Semi-Enterrado Ipiranga, EEAT Ipiranga, Reservatório Semi-enterrado Meaípe, Booster Nova Guarapari, Reservatório Apoiado Nova Guarapari e Reservatório Perocão.	Constatação solucionada.

C10: Falta portão de isolamento no Reservatório Elevado Ipiranga.	Constatação solucionada.
C11: Faltam identificação das seguintes unidades do S.A.A. de Guarapari: Reservatório Elevado Adventista, Reservatório Semi – Enterrado (Praia das Virtudes), EEAT Centro, EEAT Ipiranga, Reservatório Semi - Enterrado Ipiranga, Reservatório Semi-enterrado Meaípe, Booster Meaípe, Reservatório Apoiado Nova Guarapari, EEAT Itapebussú, Reservatório Semi - Enterrado Muquiçaba, Captação no Rio Conceição, Booster Muquiçaba, Booster Adalberto e EEAT Conceição.	Em acompanhamento.
C12: Falta integridade nas paredes das edificações das seguintes unidades do S.A.A. de Guarapari: EEAT Ipiranga e Booster Meaípe.	Constatação solucionada.
C13: Falta iluminação nas seguintes unidades do S.A.A. de Guarapari: EEAT Ipiranga, Booster Meaípe, Booster Rio Grande, Booster Concha D'Ostra, Booster Itapebussú, Booster Muquiçaba, Booster Água Bruta Conceição, EEAT Adventista e Booster Perocão.	Constatação solucionada.
C14: Há armaduras expostas nas seguintes unidades do S.A.A. de Guarapari: Booster Nova Guarapari, Reservatório Apoiado Nova Guarapari, Reservatório Adventista e EEAT Itapebussú.	Em acompanhamento.
C15: Quadro Elétrico necessitando de manutenção nas seguintes unidades: Booster Meaípe e Booster Rio Grande.	Em acompanhamento.
C16: Ausência de escadas nos seguintes locais: Reservatório Adventista, Reservatório Semi-Enterrado Ipiranga, Reservatório Elevado Ipiranga, Reservatório Nova Guarapari.	Constatação solucionada.
C17: Tubulações com sinais de corrosão nas seguintes unidades: Booster Centro de Guarapari, ETA Guarapari, Reservatório Apoiado Centro, Reservatório Semi-Enterrado Ipiranga e Elevado Muquiçaba.	Indeferimento parcial da defesa apresentada e aplicação da penalidade para as inconsistências que permanecem.
C18: Tampas com corrosão nas seguintes unidades: Reservatório Semi-Enterrado Praia das Virtudes e Captação do Rio Benevente.	Constatação solucionada.
C19: Vegetação na estrutura da seguinte unidade: Reservatório Semi-Enterrado Praia das Virtudes.	Constatação solucionada.
C20: Restos de obras / peças abandonadas nas seguintes unidades: Booster de Água Bruta Conceição e RAT Perocão.	Em acompanhamento.
C21: Falta gradeamento na Captação do Rio Jabuti.	Indeferimento da defesa apresentada e aplicação da penalidade.

C22: As telas de proteção da Caixa Desarenadora da Captação do Rio Jabuti necessitam manutenção.	Indeferimento da defesa apresentada e aplicação da penalidade.
C23: A caixa retentora de óleo do Tanque de Óleo Diesel do Gerador de emergência da Captação do Rio Jabuti está cheia e pode não ser suficiente em caso de sinistro.	Constatação encerrada.
C24: Tubulação na EEAT Adventista apresenta vazamento.	Constatação solucionada.
C25: Faltam guarda-corpos na Captação do Rio Conceição.	Indeferimento da defesa apresentada e aplicação da penalidade.

### **3 CONCLUSÃO**

Após análise da defesa prévia enviada pela CESAN frente às constatações do Termo de Notificação TN/DS/GSB/027/2019, indica-se o deferimento dos argumentos apresentados e a classificação das constatações C2, C4, C5, C6, C9, C10, C12, C13, C16, C18, C19, C21, C23 e C24 como solucionadas ou encerradas. Referente às constatações C1, C7, C8, C17, C22 e C25, recomenda-se a manutenção parcial ou total das irregularidades descritas e aplicação da penalidade para as inconsistências que permanecem. Com relação às constatações C3, C11, C14, C15 e C20, sugere-se a classificação como em acompanhamento.

O Quadro 1 resume a avaliação ao atendimento das constatações do Termo de Notificação TN/DS/GSB/ N°027/2019, após análise da defesa prévia apresentada pela CESAN.

Cumprе destacar que a análise dos processos administrativos pelos especialistas em regulação e fiscalização da área de saneamento básico é estritamente de cunho técnico, sem adentrar as questões de conveniência e oportunidade, tampouco examinar pontos estritamente jurídicos ou econômicos do questionamento.

Este é o parecer, s.m.j.

Vitória (ES), 07 de outubro de 2021.

**Louise Bussolotti**  
EPPGG – Engenharia Civil

**Jéssica Novelli**  
Gerente de Saneamento Básico